

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS
EDITAL Nº 08/2024
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
CADASTRO RESERVA
MODALIDADE: PROFISSIONAL GRADUADO

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL GRADUADO

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos.

O Profissional Graduado selecionado deverá atuar no campus da UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná e unidades vinculadas, conforme especificações constantes neste edital.

O candidato à Profissional Graduado deve: a) ter pelo menos um (01) ano de experiência de ensino de Língua Inglesa; b) possuir graduação preferencialmente em Letras-Inglês; c) comprovar nível linguístico mínimo B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência; e d) dominar tecnologias digitais.

O profissional graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada por recursos públicos estaduais.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção para cadastro de reserva de duas (02) vagas para bolsistas na categoria Profissional Graduado, sendo uma (01) vaga para o campus de Marechal Cândido Rondon e uma (01) vaga para o campus de Foz do Iguaçu. Os selecionados poderão atuar como instrutores de língua inglesa em cursos voltados à comunidade acadêmica das Universidades Estaduais Paranaenses, no âmbito do Programa Paraná Fala Inglês.

2.2. O bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa, sendo: 12 horas de aula semanais, 12 horas de planejamento e preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos. Dependendo da demanda do Programa. A distribuição da carga horária semanal poderá ser alterada, respeitando o limite de 40 horas de dedicação.

2.3. O valor mensal da bolsa é de dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500,00) pagos com recursos do Fundo Paraná.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço paranafalainglesunioeste@gmail.com, até às 23h59min do dia 19 de junho de 2024, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2. Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço paranafalainglesunioeste@gmail.com, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição, 2) realização de prova escrita; 3) prova didática e, 4) análise de currículo.

5.1. Só poderá fazer a prova escrita e prova didática o candidato que tiver a inscrição homologada, mediante análise da documentação;

5.2. Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;

5.3. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Prova escrita + Prova Didática + Análise do Currículo);

5.4. Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:

I. Maior tempo de ensino de língua inglesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;

II. A nota obtida na prova didática;

III. A nota obtida na prova escrita;

IV. O de maior idade.

5.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentado na 1ª Etapa do processo de seleção;

5.6. A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional e Pedagógica do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

5.7. Os resultados e cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-ingles/editais>;

5.8. Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, no período de 06/06/2024 até 19/06/2024, anexando a seguinte documentação digitalizada:

I. Documentos requeridos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa;
- g) Comprovante de participação em PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino;
- h) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- i) Certificado de Proficiência Linguística, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, caso possua. No caso de candidatos estrangeiros nativos da língua ofertada pelo Programa não há necessidade de comprovação da proficiência.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA ESCRITA

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa,

articulando a prática de sala de aula / metodologia / estratégias de ensino. A prova escrita ocorrerá no dia 28/06/2024, entre 13h30 e 17h30, em local a ser divulgado em edital de convocação, em local a ser divulgado no edital de convocação

6.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos deverão realizar exposição oral em língua inglesa de uma simulação de aula preparatória, no período mínimo de 20 (vinte) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos. A simulação será realizada a partir do tema informado na convocação. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de responsabilidade de cada candidato. A prova didática será realizada de forma *online* no dia 01/07/2024 entre 13h30 e 17h30, por meio do link a ser divulgado no edital de convocação.

É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática do participante.

A apresentação e arguição realizadas na sala remota poderão ser gravadas, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da UNIOESTE nas etapas deste teste seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente.

A UNIOESTE não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à Internet e de equipamentos para realização da etapa da arguição.

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-ingles/editais> até o dia 03 de julho de 2024;

7.2. A convocação dos candidatos será realizada por meio de edital próprio,

mediante demanda do programa, podendo ser chamado o candidato para atuar no município de Foz do Iguaçu ou o candidato aprovado para atuar no município de Marechal Cândido Rondon, seguindo a ordem de classificação por campus.

7.3. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/Fundo Paraná, necessidade e interesse institucional;

7.4. Os cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados serão escolhidos e indicados a partir do interesse institucional, segundo suas demandas de internacionalização e encaminhamentos da coordenação do programa;

7.5. Cada profissional graduado ficará responsável por minimamente três (3) turmas, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto.

7.6. Após selecionado, o profissional graduado convocado deverá estar disponível para participar do treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela Coordenação Geral.

7.7. O Profissional Graduado selecionado deverá ficar à disposição para as atividades de divulgação do Programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo Coordenador Institucional e que tenham ligação com o programa;

7.8. O instrutor de língua inglesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.500,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de língua inglesa geral, preparatórios para exames de proficiência, língua inglesa acadêmico(a), e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

7.9. O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e

informe com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar as instruções ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

7.10. O Profissional Graduado deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
06/06/2024	Publicação do Edital de Seleção
07/06/2024 a 19/06/2024	Prazo para submissão de candidatura
20/06/2024	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para a prova escrita
21/06/2024	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
24/06/2024	Resultado da análise dos recursos
24/06/2024	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita e didática, em caso de análise de recursos
28/06/2024	Realização da prova escrita
01/07/2024	Realização da prova didática
03/07/2024	Publicação do Resultado das Provas
04/07/2024	Apresentação de recurso para Resultado das Provas
Até 08/07/2024	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos, e previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Durante o período que compreende a Fase V do projeto, que possui previsão de término para outubro de 2025, poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

10.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala-ingles/editais> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.6. Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

10.7. O período máximo de atuação de cada bolsista em projetos financiados pela SETI/Fundo Paraná é de 36 meses, mediante a continuidade do Programa Paraná Fala Inglês.

10.8. O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

12.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível <https://www.unioeste.br/portal/parana-fala->

[ingles/editais](#) ;

12.3. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF e Ato Administrativo No. 05/2023/UEF, disponíveis no sítio da SETI, em <http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos-Fundo-Paraná-Atos-Administrativos>.

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail paranafalainglesunioeste@gmail.com ;

12.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Inglês na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 06 de junho de 2024.

Profa. Dra. Isis Ribeiro Berger

Coordenadora Institucional do Projeto PFI na UNIOESTE
Portaria nº 3588/2023-GRE

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 008/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Inglês – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço pessoal completo (rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone fixo/celular: _____

E-mail: _____

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no Programa Paraná Fala Inglês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”, para a vaga (cadastro reserva) para o município:

() Foz do Iguaçu OU () Marechal Cândido Rondon.

Juntando os seguintes documentos:

() fotocópia de RG e CPF.

() fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.

() gabarito de pontuação preenchido (anexo II)

() cópia do Currículo *Lattes* atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios

() comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 008/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

ANEXO II – Formulário de Pontuação (preenchido pelo candidato)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2020)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa em Centros/Instituto de Idiomas	05			
PIBID, Residência Pedagógica ou outros programas de ensino	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2020)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B3	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2020)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 160 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 1000 pontos)	